19/12/2018

Anúncio de estágio profissional

Candidaturas até 1 de Março de 2019

A AFLOESTE - Associação Interprofissional da Floresta do Oeste, tem como objecto a promoção da Certificação Florestal na Região Oeste.

Pretende contratar um(a) estagiário(a) com o apoio da Medida Estágios Profissionais IEFP, para apoiar a secretária-geral nas tarefas de promoção da gestão florestal activa e sustentável na região, na gestão do Sistema de Gestão Florestal Sustentável do Oeste (SGFRO) e da actualização dos planos de gestão florestal.

Caracterização do estágio

Com a realização deste estágio pretende-se que o estagiário(a) integre o corpo técnico de uma Associação de cariz florestal, dedicada à Certificação da Gestão Florestal Sustentável, apoiando a secretária-geral nas diversas tarefas de promoção da gestão florestal activa e sustentável na região do Oeste.

O(A) estagiário(a), sob supervisão da secretária-geral, executará tarefas de promoção da gestão florestal na região, manutenção do SGFRO, gestão dos seus membros, preparação e acompanhamento das auditorias, na actualização dos planos de gestão florestal.

No seu dia a dia irá desenvolver tarefas em escritório (Largo da Juventude, Cadriceira. 2565-799 Turcifal. Torres Vedras) e no campo, podendo ser a área geográfica abrangida os concelhos do Oeste e da AML. Irá utilizar várias ferramentas do MS Office e de recolha e análise de informação geográfica, para a realização de tarefas de planeamento, recolha de dados, tratamento de informação e produção de relatórios. Contactará com um vasto leque de actores do sector florestal da região, desde proprietários florestais, prestadores de serviços e até autarcas. Contará também com o apoio dos técnicos florestais das Associações Florestais associadas da AFLOESTE que operam na região, nomeadamente a FLOREST – Ass. Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura, APAS Floresta – Ass. Produtores Florestais e da APFCAN – Ass. Produtores Florestais dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré.

Desta forma pretende-se que o estagiário(a) adquira as competências essenciais para a profissão de engenharia florestal, no contexto das organizações de produtores florestais que os apoiam directamente, promovem as boas práticas florestais e trazem mais valor para o sector no início da cadeia.

Espera-se que os contributos para o desenvolvimento organizacional da AFLOESTE, sejam a melhoria do tempo de resposta aos pedidos de adesão de novos membros ao sistema de certificação florestal e a expansão geográfica da Certificação da Gestão Florestal Sustentável promovida pela AFLOESTE.

Perfil de competências

- Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha em Engenharia Florestal;
- Bons conhecimentos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG);
- Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- Conhecimentos de técnicas de levantamento de campo, nomeadamente com GPS e realização de inventário florestal;
- Capacidade para trabalho em equipa
- Sentido de responsabilidade
- Carta de condução

Candidaturas

Cabe ao serviço de emprego do IEFP da área de realização do estágio, em articulação com a AFLOESTE, recrutar e selecionar os candidatos a abranger pela medida.

Assim, pede-se que **até dia 1 de Março**, envie para geral@afloeste.pt os seguintes documentos:

- carta de motivação para esta candidatura **onde conste que cumpre as condições de acesso constantes** no Regulamento do IEFP 2.º revisão do Regulamento (23-01-2018)
- *curriculum vitae*

Data de início do estágio

A combinar.

Outros documentos

Ao candidato selecionado será pedido ainda os seguintes documentos:

- uma fotocópia do Certificado de Habilitações;
- uma declaração sob compromisso de honra que não frequentou nenhum estágio profissional financiado pelo Estado Português (com o mesmo nível de qualificação).

IEFP

Condições de acesso	
Condição geral	Inscrição nos serviços de emprego do IEFP, na qualidade de: • Desempregado; • Trabalhador com contrato de trabalho suspenso, com fundamento no não pagamento pontual da retribuição.
Grupos	a) Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores de uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7, ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ); b) Desempregados há mais de 12 meses, com idade superior a 30 e menor ou igual a 45 anos, desde que reúnam uma das seguintes condições: i. tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ; ii. estejam inscritos em Centro Qualifica, no caso de terem uma qualificação de nível 2 do QNQ; c) Desempregados há mais de 12 meses, com idade superior a 45 anos, detentores de qualificação de nível 2 que estejam inscritos em Centro Qualifica, ou de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ; d) Pessoas com deficiência e incapacidade; e) Pessoas que integrem família monoparental; f) Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos como desempregados no IEFP; g) Vítimas de violência doméstica; h) Refugiados (*); i) Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa; j) Toxicodependentes em processo de recuperação.
Exceções	O limite de idade e a exigência do nível de qualificação não se aplicam aos grupos indicados nas alíneas d), e), f), g), h), i) e j).